



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE "TERMO DE FOMENTO" CELEBRADA COM O ESPAÇO DA ARTE

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e **O ESPAÇO DA ARTE**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.626.828/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente Maria Paula Correa da Silva, CPF nº 003.800.640-57, residente e domiciliada na Rua Barão de Cotegipe, nº 11/32, em Novo Hamburgo/RS, resolvem prorrogar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 28/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

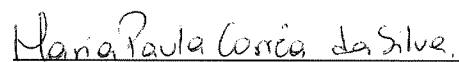
O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 30/03/2018.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 20 de dezembro de 2017.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:

